

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nr.: 47/2022 - IL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 234/2022  
Data: 22/06/2022**

Folha: 1/2

**Fornecedor: CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA**

Código: 12870

Endereço: AV OSVALDO RODRIGUES CABRAL, 1570, \*\*\*\*\*

Cidade: Florianópolis - SC

CNPJ: 13.891.611/0001-19

Inscrição Estadual:

**Objeto da Compra:** INSCRIÇÃO DO SERVIDOREDO TIAGO SANTOS DE OLIVEIRA NO CURSO "COMO FISCALIZAR E FAZER CUMPRIR O ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL" ENTRE OS DIAS 28/06/2022 A 01/07/2022 PROMOVIDO PELA EMPRESA CENTRO DE ESTUDOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

**ITENS**

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	CURSOS PARA CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA (03-02-0001)	SER	890,00	890,00

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.**

II - para contratação de serviços técnicos enumerados no Artigo 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

**JUSTIFICATIVA**

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

São Jerônimo, 22 de Junho de 2022

-----  
ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nr.: 47/2022 - IL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 234/2022  
Data: 22/06/2022**

Folha: 2/2

---

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

---

**Valor da Despesa:** 890,00 (oitocentos e noventa reais)

**Pagamento.....:** 30 DIAS DO RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE

---